



RESOLUÇÃO Nº 034, de 19 de novembro 2025 – COMDDICA/PE.

Dispõe sobre alteração do calendário de eleição das Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Resolução nº 031/2025, de 04 de novembro de 2025 – COMDDICA e no Edital nº 001/2025 de Chamamento Público para Eleição das OSCs do COMDDICA para o triênio 2025/2028.

O COMDDICA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 1.865 de 01.09.1997, alterada pela Lei 2.311/2013 de 28.06.13, conforme deliberação do Pleno na Reunião Extraordinária realizada de forma virtual, no dia 19 de novembro de 2025 às 8h30, pelo Google Meet, tendo em vista o que decidiu a maioria:

CONSIDERANDO a votação na Câmara de Vereadores de Arcoverde/PE, que aconteceu no dia 17/11/2025, referente à revisão da Lei Municipal nº 2.539/2018, que, em seu Art. 6º, amplia de 4 (quatro) para 6 (seis) o número de Organizações da Sociedade Civil – OSCs representantes no COMDDICA para o Triênio 2025/2028.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o calendário eleitoral e os procedimentos do Edital nº 001/2025 às possíveis alterações legais em curso;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a alteração do calendário de eleição das Organizações da Sociedade Civil, prevista na **Resolução nº 031/2025, de 04 de novembro de 2025 – COMDDICA**, e no Edital nº 001/2025 de Chamamento Público para Eleição das OSCs do COMDDICA para o Triênio 2025/2028, passando a vigorar com o seguinte cronograma:

04/11/2025	Aprovação Edital na reunião do COMDDICA
05 a 24/11/2025	Publicação do Edital e Período de inscrições
25/11/2025	Análise das inscrições e publicação das OSC's habilitadas
26 e 27/11/2025	Fase de recurso
28/11/2025	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado
02/12/2025	Assembleia de Eleição 8h às 11h para a votação e das 11h às 13h apuração e divulgação do resultado.



03 a 12/12/2025	Ofício das OSC's eleitas para o COMDDICA indicando os representantes Titulares e Suplentes
16/12/2025	Reunião de posse dos(as) representantes das OSC's eleitas e eleição da Presidência do COMDDICA

Art. 2º - As documentações para inscrição das OSCs poderão ser enviadas para o e-mail comddica@hotmail.com, até às **23h59 do dia 24 de novembro de 2025**, ou entregues presencialmente na sede do COMDDICA, localizada à Rua Leonardo José Guimarães, nº 182, Centro, Arcoverde/PE, em dias úteis, **das 8h às 12h, até o dia 24 de novembro de 2025**.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes na Resolução nº 036/2025 COMDDICA, que conflitarem com o novo calendário ora aprovado.

Arcoverde, 19 de novembro de 2025.

Janice Soares da Silva
Presidente do COMDDICA